



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Comissão de Finanças e Orçamento apresenta, nos termos do artigo 186 do Regimento Interno, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que “aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2019”, conforme parecer exarado no Processo Administrativo nº 99/2022, em anexo, para a devida apreciação e votação em Plenário.

Informa ainda que as referidas contas, bem como a íntegra do processo eletrônico eTC-4994.989.19-2 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, podem atualmente ser consultados através do endereço eletrônico:

<http://camaravalinhos.sp.gov.br/?module=relatorio&id=9>

Valinhos, 6 de dezembro de 2022.

**AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento 2021/2022**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Adm. nº 99/2022



### Processo Administrativo nº 99/2022

**Autoria:** Legislativo  
**Assunto:** CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE VALINHOS - EXERCÍCIO DE 2019

### Comissão de Finanças e Orçamento

#### Relatório

Trata-se de Processo Administrativo ref. às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2019 ([eTC-4994.989.19-2](#)), encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e parecer conforme determina o artigo 186 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, **VOTO FAVORÁVEL à aprovação das referidas contas**, em conformidade com o parecer prévio exarado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo eTC-4994.989.19-2.

#### À Comissão.

**ANTONIO SOARES GOMES FILHO**  
 Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**  
 Ver. César Rocha Andrade da Silva: **FAVORÁVEL**  
 Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: **FAVORÁVEL**  
 Ver. Thiago Samasso: **FAVORÁVEL**

**CONCLUSÃO: Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas.**

Valinhos, 05 de dezembro de 2022.

Parecer nº 1 ao Processo Administrativo nº 99/2022 - Processo 99/2022 - Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO SOARES GOMES FILHO:87102579853 em 06/12/2022 às 11:12:38, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documento/autenticar> e informe a chave: T31E-0997-M70H-N436



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2019.**

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Valinhos referentes ao exercício de 2019, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que acolheu parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo eTC-4994.989.19-2.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos

Franklin Duarte de Lima  
Presidente

Luiz Mayr Neto  
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto  
2ª Secretária